



INDICAÇÃO Nº 1063

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

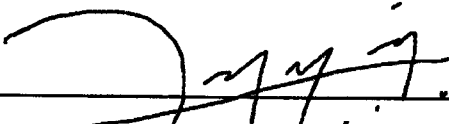
Em.....11/08/21.....

*Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis , a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, **proceda junto a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes - SEE, com a continuação da reforma do Centro de Integração Esportiva para Comunidade - CIEC, localizado no bairro Nova Esperança, na cidade de Rio Branco.**

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Estado do Acre, 11 de agosto de 2021.

  
FAGNER CALEGÁRIO  
Deputado Estadual